

EDITAL Nº 059/2025

MATRÍCULA VETERANOS

2025.2

CURSOS

Educação Física, Enfermagem,
Farmácia, Fisioterapia, Medicina,
Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Diretora Presidente

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

Diretor Acadêmico

Carlos Santos da Figueira

Diretor Financeiro

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

Coordenador Acadêmico

Gilliat Hanois Falbo Neto

Secretária Acadêmica

Dayanne Klaudia Silva Albuquerque Soares

Secretária Acadêmica Adjunta

Magda Ariane Alves de Sousa

Coordenadora de Atendimento – ÁGORA

Flávia Renata da Silva Albuquerque

Sumário

1. Informações - Processo de Matrícula 4 - 5
2. Mensalidades 5
3. Cronograma 6

EDITAL Nº 059/2025
FACULDADE PERNAMBUCANA DE SAÚDE

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS (AS) ESTUDANTES VETERANOS

A Faculdade Pernambucana de Saúde torna públicos, os procedimentos relativos à renovação de matrícula dos estudantes veteranos para 2025.2, nos cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Os estudantes aprovados e que não possuam nenhuma pendência, acadêmica ou financeira, deverão realizar sua matrícula online no período de **08/07 (a partir das 14h) até as 17h do dia 10/07/2025**, no Aluno Online <https://academicoaluno.fps.edu.br/aluno/#/login> (portal do aluno). O boleto de matrícula terá vencimento em **11 de julho de 2025**.

Os estudantes que desejarem realizar a **inclusão de módulos pendentes** para curso em 2025.2, deverão realizar a solicitação no período de **14/07 a 20/07/2025** pela Ágora através do link <https://agora.fps.edu.br>.

INFORMAÇÕES SOBRE PENDÊNCIAS

Os estudantes que, porventura, possuam alguma pendência acadêmica, documental ou financeira, deverão entrar em contato com o setor Ágora através do link <https://agora.fps.edu.br>, para verificar a situação e receber as devidas orientações.

ATENÇÃO: *As pendências financeiras e documentais podem ser verificadas antes do início das matrículas. Já as pendências acadêmicas apenas a partir do dia 08 de janeiro (o estudante verá uma notificação informando que possui pendência acadêmica).*

INFORMAÇÕES PARA REINGRESSO

Os estudantes em situação de Trancamento em 2025.2, deverão realizar a renovação de matrícula dentro do prazo, conforme o período de renovação estabelecido neste certame.

O reingresso deverá ser solicitado pela Ágora através do link <https://agora.fps.edu.br>, durante o período de renovação de matrícula.

Os estudantes em situação de Evasão e Abandono retornarão dependendo da disponibilidade de vaga, se solicitado reingresso até a data de **03 de setembro de 2025**.

TROCA DE RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Os estudantes que, porventura, queiram realizar a troca do responsável financeiro, deverão entrar em contato com o setor Ágora através do link <https://agora.fps.edu.br>, enviando a documentação necessária e receber as devidas orientações.

Documentos necessário para troca de responsável financeiro

- *Carteira de identidade do responsável financeiro.
- *C.P.F. do responsável financeiro se for o caso, ou declaração 2ª via do CPF válido e emitida no site da Receita Federal.
- *Comprovante de residência atualizado (conta de luz, de água, documentação de veículo etc., desde que em nome do responsável financeiro).

*Comprovante de renda (responsável financeiro).

✓ **Comprovantes de Rendimentos**

- Contracheques ou declaração do contador;
- Comprovar renda superior a 2 (duas) vezes o valor integral da mensalidade do curso (Medicina).

Obs 1: Cadastro do novo responsável sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.

- Os documentos devem estar separados e em formato PDF, legíveis e dentro do prazo de validade, caso contrário serão novamente solicitados.
- O responsável financeiro que possuir documentos estrangeiros deve, obrigatoriamente, apresentar o documento que ateste a equivalência no território nacional, nos termos da legislação em vigor.
- Cadastro sujeito à consulta ao Serviço de Proteção ao Crédito.
- A FPS reitera que os candidatos são os responsáveis pelas informações prestadas e pelos documentos enviados.
- Não serão admitidos, por esta Instituição, documento ou informação falsos ou adulterados para distorcer a realidade.
- Importante ressaltar que o artigo 299 do Código Penal brasileiro tipifica como crime de falsidade ideológica a conduta de omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou inserir declaração falsa ou diversa da realidade, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

 **ATENÇÃO!**

A Instituição reserva-se ao direito de só abrir turma com o número mínimo de 10 (dez) estudantes por período em cada curso.

MENSALIDADES 2025

CURSO	VALOR SEM DESCONTO
Educação Física	R\$1.239,94
Enfermagem	R\$ 1.281,94
Farmácia	R\$ 1.286,85
Fisioterapia	R\$ 1.426,42

Medicina	R\$ 8.673,88
Nutrição	R\$ 1.525,80
Odontologia	R\$ 3.549,93
Psicologia	R\$ 1.399,84

Observações:

- 1) ***Valores referentes as mensalidades de 2025 (os valores são reajustados anualmente)**
- 2) ****Para pagamentos realizados até o dia do vencimento, será concedido desconto de pontualidade de acordo com o Edital do Processo Seletivo do ingresso.**
- 3) O desconto, ora previsto, é válido apenas para o semestre 2025.2 podendo ser mantido ou alterado para o semestre futuros, e constitui ato de mera liberalidade da Faculdade, que poderá suspender tal benefício com notificação prévia de 15 (**quinze**) dias de antecedência da emissão do boleto.

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	02/07/2025
Matrícula	As matrículas poderão ser realizadas a partir das 14h do dia 08/07 até as 17h do dia 10/07/2025 .
Vencimento do Boleto	O boleto de matrícula terá vencimento no dia 11/07/2025 .
Solicitação de Reingresso	As solicitações devem ser realizadas na Ágora durante o período de renovação de matrícula , através do link https://agora.fps.edu.br
Inclusão de Módulos pendentes	As solicitações devem ser realizadas após a matrícula, no período de 14/07 a 20/07/2025 (para os primeiros módulos do semestre letivo).



Carlos Santos da Figureira
Diretor Acadêmico